



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 7/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

“FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS JUNTO AOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o **curso Formação para as Relações Étnico-raciais junto aos docentes da Educação Básica**, vinculado ao Programa Interdisciplinar de Formação em Educação para as Relações Étnico-raciais junto aos Docentes da Educação Básica, sem recursos financeiros da Unipampa ou de parceiros institucionais, proposta aprovada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão/ SECADI, através da Diretoria de Políticas de Educação Étnico-racial e Educação Escolar Quilombola, observando o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos interessados e às interessadas na realização do curso de aperfeiçoamento intitulado **Formação para as Relações Étnico-raciais junto aos docentes da Educação Básica** que será realizado de forma semipresencial. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital serão conduzidos pela equipe designada pelo coordenador do projeto, com apoio do Gabinete do Reitor e da Pró-reitoria de Extensão e Cultura/PROEC da Unipampa.

1.1 Em todos os efeitos deste Edital, vigora o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 O Programa está organizado a partir de três polos, considerando os municípios onde a Unipampa está instalada:

Pólo	Nome	Municípios
1	Fronteira-Oeste	Alegrete Itaqui São Borja Uruguiana
2	Fronteira Campanha Gaúcha	Bagé Dom Pedrito Jaguarão Santana do Livramento
3	Serra do Sudeste	São Gabriel Caçapava do Sul

* agregar-se-ão aqui os cursistas representantes do Fórum Estadual dos NEABIs e selecionados em edital específico.

2. DO CURSO

2.1 Com o intuito de atender o proposto pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão/ SECADI, através da Diretoria de Políticas de Educação Étnico-racial e Educação Escolar Quilombola, foi criado o respectivo curso, o qual será desenvolvido pela Unipampa, em 2024, na modalidade semipresencial, com um total de 180 (cento e oitenta) horas;

2.2 Este edital objetiva a seleção de 80 (oitenta) docentes da Educação Básica, os quais vinculados às redes públicas estadual e municipal, desenvolvem suas atividades na região de ação da UNIPAMPA;

2.3 A estrutura curricular do curso está organizada em 6 (seis) módulos, conforme quadro a seguir:

Módulo	Eixo temático	Encontro presencial	Aula síncrona	Audiências Dirigidas	Carga horária
I	As Leis 10.639/03 e 11.645/03: Desafios do Combate ao Racismo.	1	1	Uso de Plataforma virtual	30h
II	A História Africana e Afro-brasileira: uma abordagem interdisciplinar.	1	1	Plataforma virtual	30h
III	A Cultura e as Vivências sobre os Povos Originários.	1	1	Plataforma virtual	30h
IV	A Decolonização da Matriz Ocidental como Aporte para EREER.	1	1	Plataforma virtual	30h
V	Os espaços de (Re)existência do povo negro, organização e preservação cultural.	1	1	Plataforma virtual	30h
VI	Experiências Pedagógicas em EREER.	1	1	Plataforma virtual	30h
Total					180h

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-ão pela publicação no endereço eletrônico da página do curso (<https://sites.unipampa.edu.br/pampa-erer/wp-admin/>) e na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/proext/> nas datas estabelecidas abaixo.

DATA	ATIVIDADE
A partir de 08/01	Período de divulgação do curso

De 10/01/24 à 21/01/24	Abertura do período de inscrições por meio de formulário específico disponibilizado em https://sites.unipampa.edu.br/pampa-erer e em https://sites.unipampa.edu.br/proext/
De 22/01/24 a 30/01/24	Seleção dos Cursistas
31/01/24	Período de publicação de resultado preliminar
De 01/02/24 a 02/02/24	Período de Recursos
De 03/02/24 a 04/02/24	Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final
De 05/02/24 a 10/02/24	Período de Matrículas
De 14/02/24 a 19/02/24	Período de Matrículas para Suplentes Convocados
De 14/02/24 a 21/02/24	Inserção dos inscritos e das inscritas na plataforma SIMEC e do curso
26/02/24	Início do curso - Encontro Presencial de Abertura

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 80 vagas neste edital;

4.1.1 Estas 80 (vagas) estarão distribuídas por polos: 32 (trinta e duas) vagas para o polo Fronteira-Oeste; 32 vagas para o Polo Campanha Gaúcha; e 16 (dezesesseis) vagas para o Polo Serra do Sudeste;

4.1.2 Poderá haver disponibilização de vagas complementares, além das 80 vagas previstas, destinadas para cursistas vinculados aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UNIPAMPA;

4.2 Podem se inscrever no curso professores das redes públicas básica de ensino. Na inscrição deverá ser apresentado o comprovante de vínculo empregatício (número de matrícula do candidato).

4.3 Terão prioridade na seleção:

I – Coordenadores/Supervisores pedagógicos da rede pública básica de ensino indicados pelas Coordenadorias Regionais de Educação e pelas Secretarias Municipais de Educação (o comprovante da indicação deverá ser anexado no momento da inscrição);

II – Professores da Educação Básica com trabalhos comprovados em ERER;

III - Professores da Educação Básica que comprovem ter realizado formação específica em ERER;

5. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário específico disponível na página do curso com acesso em <https://sites.unipampa.edu.br/pampa-erer> e na página da PROEC <https://sites.unipampa.edu.br/proext/>

5.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

5.3 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do/a candidato/a, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. O Candidato deverá apresentar cópia digital dos documentos que comprovem sua vinculação à educação básica, a indicação das coordenadorias regionais de educação ou secretarias municipais de educação no caso de coordenador/supervisor pedagógico; a certificação das atividades desenvolvidas em ERER; a certificação de formação em ERER;

5.5 A documentação referida no item 5.4 será diferenciada para cada candidato, segundo a sua especificidade diante dos critérios de seleção elencados no item 4.3 deste edital;

5.6 As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.7. A seleção dos/as inscritos/as se dará, considerando a quantidade de vagas ofertadas por Polos e em atendimento aos requisitos expostos nos itens 4.2 e 4.3.

5.8. Os/as candidatos/as inscritos/as que forem selecionados para preencherem as vagas, terão seus nomes divulgados em lista nominal que será publicada nas páginas do curso (<https://sites.unipampa.edu.br/pampa-erer>) e na página da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura disponível em <https://sites.unipampa.edu.br/proext/>

5.9. São requisitos exigidos para participar do curso:

5.9.1. Ser professor(a) da Educação Básica em escolas das redes públicas de ensino estadual o municipal em municípios em que a Unipampa está sediada e municípios em que desenvolvem-se ações dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UNIPAMPA;

5.9.2. Ter acesso a computador ou equipamento eletrônico equivalente, com acesso à internet, visando acompanhamento e realização das atividades do curso.

5.10. A Universidade Federal do Pampa não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A certificação será digital após realizarem as atividades propostas durante o curso mediante aprovação da avaliação final.

6.2 O certificado será disponibilizado através do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo/a cursista no ato de inscrição.

6.3 Para receber o certificado o/a cursista deve ter cumprido 75% da carga horária prevista para o curso e ser considerado aprovado ao final do curso.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unipampa, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à Unipampa aquele/a que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido à coordenação do curso pelo email pampa-erer@unipampa.edu.br.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A coordenação do curso reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital em consoante com a PROEC/UNIPAMPA;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nas páginas do curso e da Pró-reitoria de Extensão da UNIPAMPA - PROEC.

10.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do/a candidato/a, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades.

10.3 As dúvidas quanto às inscrições e quanto ao presente Edital podem ser esclarecidas pelo email pampa-erer@unipampa.edu.br

Bagé, 08 de janeiro de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 08/01/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1347472** e o código CRC **4F44655D**.

Referência: Processo nº 23100.026407/2023-39

SEI nº 1347472